



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

FÁBIO ROBERTO COLOMBO

Sócio



contato@valorconsultores.com.br

www.valorconsultores.com.br

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO DE 2019

BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 1056004-07.2018.8.26.0100

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP



Sumário

Sumário.....	2
Glossário.....	2
Cronograma processual.....	2
1. Considerações iniciais.....	4
2. Informações preliminares.....	4
2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise.....	4
3. Informações Societárias.....	5
4. Acompanhamento processual.....	6
5. Atividades realizadas pela AJ.....	9
6. Informações Operacionais.....	9
Quadro de funcionários.....	10
7. Informações Financeiras.....	11
7.1. Balanço Patrimonial.....	11
7.1.1. Ativo.....	11
7.1.2. Passivo.....	14
7.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação.....	16
7.2. Demonstração do Resultado do Exercício.....	21
7.2.2. Receitas.....	22
7.2.3. Evolução da Margem de Contribuição.....	24
7.2.4. Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda).....	25
7.2.5. Evolução das Despesas Fixas.....	26
7.2.6. Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício.....	27
8. Considerações Finais.....	28

Glossário

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Cronograma processual

Fls.	Data	Evento
01 – 346	25/05/2018	Pedido de Recuperação Judicial
347 – 351	28/05/2018	Emenda à Inicial
352 – 358	29/05/2018	Deferimento do Processamento da RJ
359 – 360	31/05/2018	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
425 – 529	15/06/2018	1º RMA
556 – 558	22/06/2018	Publicação do edital do art. 52, § 1º. da LRF (“edital do devedor”)
625 – 649	28/06/2018	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, “a”, da LRE
974 – 1016	17/07/2018	2º RMA
	23/07/2018	AGC Prévia – 1ª Convocação
1062 – 1094	24/07/2018	Ata AGC Prévia – 1ª Convocação
	30/07/2018	AGC Prévia – 2ª Convocação



1154-1216	30/07/2018	Ata AGC Prévia – 2ª Convocação			Pedido de prorrogação do prazo de suspensão das
1479-1523	13/08/2018	Apresentação do PRJ	3038-3042	07/12/2018	ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da
1531-1532	15/08/2018	Publicação do Edital AGC Processual			LRF – <i>stay period</i>)
1549- 1551	21/08/2018	Apresentação da relação de habilitações e/ou	3045	18/12/2018	7º RMA
		divergências de crédito recebidas pela AJ			Decisão de deferimento de prorrogação do prazo de
1552	21/08/2018	3º RMA	3085/3087	16/01/2019	suspensão das ações e execuções contra o devedor
1604-1613	24/08/2018	Apresentação da relação de credores elaborada pela			(art. 6º, § 4º, da LRF – <i>stay period</i>)
		AJ	3088-3098	16/01/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
1634	29/08/2018	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art.	3105-3131	20/01/2019	8º RMA
		7º, da LRF)	3132-3175	22/01/2019	Ata AGC em continuação da 2ª Convocação
1735 -1755	06/09/2018	Comunicação de interposição de AI contra decisão	3217-3219	15/02/2019	Sentença de concessão da RJ
		que homologou o calendário processual	3234-3289	19/02/2019	9º RMA
1780-1781	11/09/2018	Apresentação pela AJ de resumo das impugnações e	3319-3367	22/03/2019	10º RMA
		habilitações retardatárias de crédito recebidas			Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda
1805	18/09/2018	4º RMA	3378-3404	05/04/219	em face da decisão de concessão da RJ
1893-1901	27/09/2018	Requerimento formulado pela Recuperanda para	3413-3436	16/04/2019	Agravo de Instrumento interposto pelo Banco
		autorização de venda de bens (maquinário)			Bradesco S.A. em face da decisão que concedeu a RJ
2204-2205	15/10/2018	Apresentação de modificação do PRJ			Agravo de Instrumento interposto pelo Banco
2456-2460	16/10/2018	Manifestação da AJ acerca do pedido de alienação de	3476-3490	25/04/2019	Santander (Brasil) S.A., em face da decisão que
		bens formulado pela Recuperanda			concedeu a RJ.
2537	18/10/2018	5º RMA	3491-3823	26/04/2019	11º RMA
2581-2583	18/10/2018	Decisão de deferimento da alienação de bens	3576-3578	03/06/2019	Decisão de nomeação de leiloeiro
		requerida	3648-3698	13/06/2019	12º RMA
2584-2586	19/10/2018	Apresentação da Relação de Credores atualizada pela	3713-3760	21/06/2019	13º RMA
		AJ	3856-3859	11/07/2019	Minuta do edital de leilão do imóvel da Recuperanda
2824	26/10/2018	Ata AGC em 1ª Convocação			AJ informa o julgamento do recurso de Agravo de
2900-2901	13/11/2018	Manifestação credor Banco Santander sobre os bens	3864-3875	16/07/2019	Instrumento que anulou a decisão de concessão da RJ
		cujas alienação fora deferida			e determinou apresentação de novo PRJ e realização
2921	16/11/2018	6º RMA			de nova AGC
2939	21/11/2018	Ata AGC em 2ª Convocação			



3876-3877 16/07/2019

Decisão suspendendo todos os atos de expropriação do patrimônio da Recuperanda até ulterior decisão assemblear

1. Considerações iniciais

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, com a apresentação ao Juízo, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) da Recuperanda.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRE, os quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados

relevantes. Porém, com o acompanhamento mensal de suas atividades e dos dados gerados, poder-se-á constatar se tais informações efetivamente correspondem à realidade.

Parte das informações coletadas pela AJ também são oriundas de vistorias às instalações da empresa e de informações colacionadas nos autos.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de julho de 2019.

Os principais documentos e informações acerca da Recuperação Judicial também podem ser consultados por qualquer interessado no site da Administradora Judicial em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>.

2. Informações preliminares

2.1. Sobre a Recuperanda e Razões da Crise

A **BASSO COMPONENTES AUTOMOTIVOS EIRELI** iniciou suas atividades no ano de 1961, por meio de seu sócio fundador, Sr. Felício Basso, e desde então atua na fabricação de peças e acessórios, fundidos e forjados usinados, para veículos automotores. Na petição inicial, a Recuperanda informou que tem entre seus principais clientes, grandes empresas do ramo,

tais como: Mercedes-Benz, Peugeot, General Motors, Citroën, Honda, Benteler e Garret.

Que a empresa tem capacidade para a produção de 400 ton. (quatrocentas toneladas) peças por mês, com uma produção de 20.000 horas por mês, contando com um parque industrial com área de 29.000 m², com área construída de 5.000 m², a qual é composta por 03 (três) complexos, nos quais estão instalados os setores de usinagem, fundição, todo o *staff* técnico de laboratórios, desenvolvimento e também o setor administrativo, situado na Rua Estrada do Jaraguá, nº 4111, KM 25,5, Perus, CEP: 05161-000, na cidade de São Paulo/SP. Alegou também a Recuperanda empregar 110 (cento e dez) funcionários, mas sua atividade tem potencial para gerar outros 400 (quatrocentos) empregos indiretos.

A Recuperanda informou ainda que trabalha com “processo de fusão em forno a indução, fornecendo as mais diversas formas comerciais de ferro fundido, desde o ferro cinzento até peças em Ni-Resist, passando pelos ferros nodulares, SiCrMo, ferro Vermicular e ADI. ”

Como motivos que levaram à situação de crise, relata a crise financeira de 2008, a qual possuiu escalas mundiais e afetou a relação do mercado brasileiro com o dólar e euro. No ano de 2012, o mercado europeu sofreu forte impacto, agravando ainda mais a situação, sendo assim, nesse período a Recuperanda alega que perdeu diversos clientes e necessitou realizar refinanciamento de dívidas junto aos bancos.

No ano seguinte, houve alteração na tecnologia de motores a diesel, sendo que seus principais clientes trocaram de fornecedores, priorizando aqueles internacionais, realizando à importação de motores prontos.

Em 2015, o Brasil passou por uma crise econômico-financeira, a qual causou efeitos negativos em todos os setores da economia.

Afirma ainda que os motivos acima mencionados, bem como o aumento na taxa de juros, a dificuldade para obter linhas de crédito junto aos bancos, além da desaceleração da economia brasileira foram suficientes para que a empresa passasse a enfrentar as dificuldades que a trouxeram para o cenário em que se encontra atualmente, sendo assim, necessária a propositura da Recuperação Judicial para sua reorganização e soerguimento.

3. Informações Societárias

Até o início do ano de 2017, o quadro societário da Recuperanda era composto por FELICIO BASSO, MARCOS BASSO e MAURICIO BASSO. com capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Em data de 27 de abril de 2016, foi formalizada alteração do contrato social da comanhia, com a **retirada** dos sócios **MAURICIO BASSO e MARCOS BASSO**, ambos cedendo a integralidade de suas participações societárias, pela importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada, ao

sócio remanescente FELICIO BASSO. Referida alteração somente foi protocolada na JUCESP em 20/01/2017.

Na data de 13 de outubro de 2017, antes do decurso do prazo legal de duração da sociedade unipessoal, houve nova alteração nos atos constitutivos da companhia, transmutando-se de sociedade de limitada (LTDA) para empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), mantendo-se o capital social em favor de FELICIO BASSO no valor de R\$ 3.500.000,00 (vide fls. 20-24 autos RJ).

Cumprido informar que o sócio retirante Sr. MAURICIO BASSO é atualmente Diretor Geral da Recuperanda.

Maiores detalhes e informações sobre as alterações societárias promovidas pela Recuperanda podem ser conferidas nos documentos colacionados às fls. 46/475, por ocasião da apresentação do 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA).

4. Acompanhamento processual

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado no dia 25/05/2018, e após emenda à Inicial, teve seu processamento deferido por decisão datada de 29/05/2018.

A decisão que defere o processamento da Recuperação Judicial (art. 52, LRE) irradia inúmeros efeitos sobre a Recuperanda e seus credores, dentre os quais, a título de exemplificação podemos citar:

- Suspensão das ações e execuções contra a Recuperanda pelo prazo de 180 dias (art. 6º, § 4º, LRE), ressalvando-se (i) as ações que demandem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º, LRE); (ii) as ações de natureza fiscal (art. 6º, § 7º, LRE e art. 187 CTN) e (iii) ações que demandem demais créditos não sujeitos à recuperação judicial, entendidos como aqueles de natureza tributária (art. 49, §§ 3º e 4º da LRE);
- Início do prazo de 60 dias para apresentação do plano de recuperação judicial pela Recuperanda (art. 53, LRE);
- Publicação do edital de intimação dos credores, terceiros e interessados sobre a existência do processo de recuperação judicial, contendo resumos do pedido e da decisão de deferimento e a relação nominal de credores que instruiu a petição inicial (art. 52, § 1º, LRE).
- Publicação do edital da relação de credores, conforme estipulado pelo art. 7º da LRF.

O edital de aviso aos credores sobre o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, a que se refere o art. 52, § 1º da LRF, foi veiculado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, ano XI, edição nº 2600, em 21/06/2018 (quinta-feira), considerando-se publicado no dia 22/06/2018 (sexta-feira).

Por força da decisão proferida às fls. 352/358, foi designada AGC prévia para a deliberação de temas atinentes ao calendário e negócio jurídico processual nos autos, constituição de comitê de credores, além da deliberação sobre o encerramento da RJ após a homologação do PRJ. A primeira convocação da AGC ocorreu no dia 23/07/2018 às 10:00 horas, no Auditório do Hotel Panamericano, situado na Rua Augusta nº 778, Consolação, São Paulo/SP, cujo início dos trabalhos restou prejudicado pela falta do quórum mínimo previsto no art. 37, § 2º, LRE.

Por ocasião da 2ª Convocação, realizada no dia 30/07/2018, às 10:00 horas, no mesmo local, a AGC restou instalada e a AJ apresentou aos credores presentes breve explicação sobre o funcionamento da AGC prévia para o debate dos temas pré-determinados no edital de convocação. Os credores manifestaram-se, em votação, contrários à instalação do Comitê de Credores, quanto à instituição do calendário processual proposto pela AJ, após debaterem, votaram favoravelmente a sua aprovação, saindo os credores presentes na AGC devidamente intimados das datas aprovadas para realização dos demais atos processuais e próxima AGC.

Ato contínuo, no que tange a proposta de procedimento simplificado para recebimento e tramitação das Impugnações de Crédito, após debate e votação, os credores decidiram por instaurar tal procedimento, na forma proposta pela AJ e que constou da Ata da AGC juntada às fls. 1.155/1.168 dos autos, sendo que tal procedimento será facultativo.

Por fim, quanto a proposta de encerramento antecipado da Recuperação Judicial e seus efeitos após eventual homologação do PRJ, os credores, após debate, decidiram por adiar tal decisão para um momento futuro.

A AGC acima descrita teve seu edital disponibilizado na página 1.008/1.041 do Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo, na data de 15/08/2018, considerando-se publicado no dia 16/08/2018.

Em data de 29/08/2018 houve a publicação do edital da relação de credores apresentada pela AJ, prevista no art. 7º, §2º. da LRF, cuja disponibilização se deu na edição 2648 do DJe. Até o presente momento, os credores que apresentaram objeção ao PRJ foram:

Data	Seq.	Credor
28/08/2018	1627- 1633	Itaú Unibanco S.A.
29/08/2018	1666- 1671	Banco Santander (Brasil) S.A.
10/09/2018	1756 1760	Banco Bradesco Cartões S.A.
10/09/2018	1761- 1767	Cooperativa e.c.m. dos Metalúrgicos da Grande São Saulo – Sicoob Metalcred
12/09/2018	1783 - 1796	Banco Votorantim S/A
12/09/2018	1797- 1801	Banco do Brasil S/A

Seguindo, aos 27/09/2018, a Recuperanda manifestou-se nos autos por meio da petição de fls. 1893/1901, requerendo autorização de venda de bens pertencentes a ela com fim de buscar formas alternativas de reestruturação e, sobre tal pleito, a AJ manifestou-se favoravelmente, conforme fls. 2456/2460. O pedido foi acolhido pelo Juízo no despacho proferido às fls. 2581/2583, em 18/10/2018. Mas, sobre o deferimento da venda de bens, o credor Banco Santander em petição de fls. 2900/2901, manifestou-se aduzindo que se faz necessária a intimação da Recuperanda para esclarecimentos, pois diante das informações que detém, ao que parece, uma das máquinas a ser comercializada é a que está alienada fiduciariamente ao Banco, de modo que estaria incluído indevidamente no pedido de alienação outrora deferido.

A Assembleia Geral de Credores em 1ª Convocação, realizada no dia 24/10/2018 não foi instalada, por falta de *quórum*, cuja ata pode ser consultada nas fls. 2825/2829 dos autos.

Com a continuidade dos trabalhos na 2ª Convocação, datada de 21/11/2018, pela maioria dos credores presentes, foi votada nova suspensão da AGC, cujo progresso dos trabalhos ficou marcado para o dia 21/01/2019, às 10:00 horas, no mesmo local.

A par disso, tem-se que, ante ao fim do *stay period*, ocorrido aos 25/11/2018, a Recuperanda por meio de manifestação juntada às fls. 3038/3042, protocolada em data de 07/12/2018, pleiteou a prorrogação do

prazo de suspensão das ações e execuções em face de si, até a data de 31/01/2018, ou seja, 10 (dez) dias após a realização da AGC em 2ª convocação, sob a alegação de viabilização de seu soerguimento.

Em decisão proferida às fls. 3085/3087, em 16/01/2019, o Juízo acolheu o pedido de manutenção do *stay period* até a data em que se dará a continuidade da AGC, qual seja, o dia 21/01/2019.

Posteriormente, considerando a proximidade do prosseguimento da AGC, também na data de 16/01/2019, a Recuperanda apresentou um modificativo ao PRJ, juntado às fls. 3088/3098 dos autos.

Em sede de AGC em continuidade da 2ª convocação, realizada aos 21 de janeiro de 20129, restaram aprovados o Plano de Recuperação Judicial e seus aditivos pela maioria dos credores, em todas as classes, seguindo para apreciação judicial nos termos do art. 58 da LRF.

Em data de 15/02/2019, o pedido de Recuperação Judicial foi concedido pelo Juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, conforme sentença juntada às fls. 3217/3219, porém, foi determinado o afastamento das disposições atinentes à destinação dos recursos para pagamento dos credores com à alienação dos ativos da empresa, na forma prevista no PRJ e seus aditivos.

Quanto a esta decisão, foram interpostos Agravos de Instrumento pela própria Recuperanda, Banco Bradesco S.A e Banco Santander (Brasil)

S.A., que aguardam decisão junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O supramencionado Agravo de Instrumento restou julgado, sendo proferido acórdão que anulou a decisão que concedeu a recuperação judicial, determinando a apresentação de novo plano de recuperação judicial, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, convocando-se nova assembleia geral de credores.

Em razão de tal decisão. A AJ requereu a suspensão dos atos expropriatórios do patrimônio da Recuperanda previstos pelo então aprovado PRJ, até ulterior decisão assemblear, o que foi atendido pelo Juízo.

Os editais publicados até a presente data, o cronograma processual aprovado em Assembleia Geral de Credores, bem como, os principais documentos da Recuperação Judicial também podem ser consultados no endereço eletrônico da Administradora Judicial: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/56/basso-componentes-automotivos-eireli>

5. Atividades realizadas pela AJ

As atividades desenvolvidas pelo AJ no período foram:

- Vistoria na sede da Recuperanda em 17/07/2019.
- Atendimento a credores que solicitaram informações via telefone.

6. Informações Operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas através de vistoria realizada na sede da Recuperanda, quando foi possível constatar *in loco* o normal funcionamento da empresa, com funcionários trabalhando nos setores administrativo e industrial da empresa.

Em relação ao faturamento, o representante da Recuperanda informou que no mês de junho de 2019, alcançou a cifra de R\$ 511 mil, conforme relação de faturamento por cliente apresentada à AJ, a qual ora se anexa. Questionado pela AJ quanto a problemas de compra de insumos para produção, disse não enfrentar qualquer intercorrência, mas que os pagamentos são feitos à vista.

Informado pela AJ quanto à decisão do TJSP que invalidou anulou a decisão que concedeu à Recuperação Judicial, disse ter conhecimento, porém, irá recorrer e manterá o cronograma de alteração do estabelecimento comercial.

Ato contínuo, foi constatado pela Administradora Judicial uma redução nos estoques de produtos acabados na sede da empresa, na contramão do que vinha sido relatado pelo representante da Recuperanda, como estratégia para viabilizar o período de transição na alteração de endereço, circunstância que foi justificada pelo aumento de vendas.

No tocante à situação financeira da Recuperanda, esclareceu-se que para a manutenção da atividade empresarial, há necessidade de antecipar 80% (oitenta por cento) de seus recebíveis, com taxa mensal de 2,8%.

No mais, informou que não está recolhendo os impostos incidentes sobre suas operações comerciais, por insuficiência de recursos.

Quadro de funcionários

A Recuperanda informou na data do pedido de Recuperação Judicial empregar 110 (cento e dez) funcionários de forma direta.

Neste último mês, foi relatado que a empresa possui 48 (quarenta e oito) colaboradores ativos, tendo outros 03 (três) funcionários afastados no gozo de auxílio previdenciário, conforme relação fornecida à AJ e que segue anexa a este RMA.

Quanto aos pagamentos dos salários, relatou estar em dia, embora os depósitos fundiários e contribuições à seguridade social ainda pendem de recolhimento.

7. Informações Financeiras

7.1. Balanço Patrimonial

7.1.1. Ativo

Os dados da evolução da Composição dos Ativos são apresentados, de forma comparativa entre os meses de janeiro de 2018 a maio de 2019, demonstrando a evolução dos ativos em R\$ 276 mil. No período de abril a maio de 2019, houveram variações que ao final proporcionaram um aumento de R\$ 156 mil nos Ativos, as quais serão apresentadas a seguir.

Ativo (R\$)	jan/18	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	AH mai19/jan18	AH mai19/abr19	Variação mai19/jan18	Variação mai19/abr19
Ativo Circulante	3.637.941	19,0%	3.888.477	20,2%	4.015.512	20,6%	10,4%	3,3%	377.571	127.035
Caixa e Equivalentes de Caixa	105.193	0,5%	65.846	0,3%	121.684	0,6%	15,7%	84,8%	16.490	55.837
Contas a receber	454.176	2,4%	2.553.300	13,2%	2.532.424	13,0%	457,6%	-0,8%	2.078.248	-20.876
Adiantamentos	1.522.964	7,9%	90.478	0,5%	104.999	0,5%	-93,1%	16,0%	-1.417.965	14.521
Impostos e Contribuições a Recuperar	562.344	2,9%	484.053	2,5%	483.206	2,5%	-14,1%	-0,2%	-79.139	-848
Depósitos/Cauções	2.062	0,0%	2.062	0,0%	2.062	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Despesas Antecipadas	16.993	0,1%	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-16.993	0
Estoques	974.208	5,1%	692.737	3,6%	771.137	4,0%	-20,8%	11,3%	-203.072	78.400
Ativo Não Circulante	15.537.781	81,0%	15.406.783	79,8%	15.436.464	79,4%	-0,7%	0,2%	-101.317	29.681
Ativo Realizável a Longo Prazo	553.174	2,9%	553.316	2,9%	589.316	3,0%	6,5%	6,5%	36.142	36.000
Ativo Permanente	14.984.607	78,1%	14.853.468	77,0%	14.847.148	76,3%	-0,9%	0,0%	-137.459	-6.319
Imobilizado	14.974.079	78,1%	14.842.939	76,9%	14.836.620	76,3%	-0,9%	0,0%	-137.459	-6.319
Intangível	10.529	0,1%	10.529	0,1%	10.529	0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	19.175.722	100,0%	19.295.260	100,0%	19.451.976	100,0%	1,4%	0,8%	276.254	156.716

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Contas a Receber: O saldo apresentado nesta conta representa as transações comerciais havidas com os clientes no período e, pelas movimentações do mês, percebe-se que a Recuperanda mantém a prática de vendas a prazo. No mês de maio de 2019, o saldo apresentou redução de 0,8% em relação ao mês anterior,



ou seja, R\$ 20 mil. Tendo em vista que as vendas aumentaram, pode-se avaliar que a redução no contas a receber foi impactada pela redução do prazo médio de recebimento que passou de 181 dias em abril para 94 dias em maio de 2019.

Adiantamentos: A conta representa os adiantamentos realizados aos fornecedores para aquisição de matéria-prima, adiantamentos a funcionários e outros adiantamentos. De abril a maio de 2019 houve aumento de 16%, a qual representou um montante de R\$ 14 mil. Essa movimentação ocorreu devido ao acréscimo em "Outros Adiantamentos".

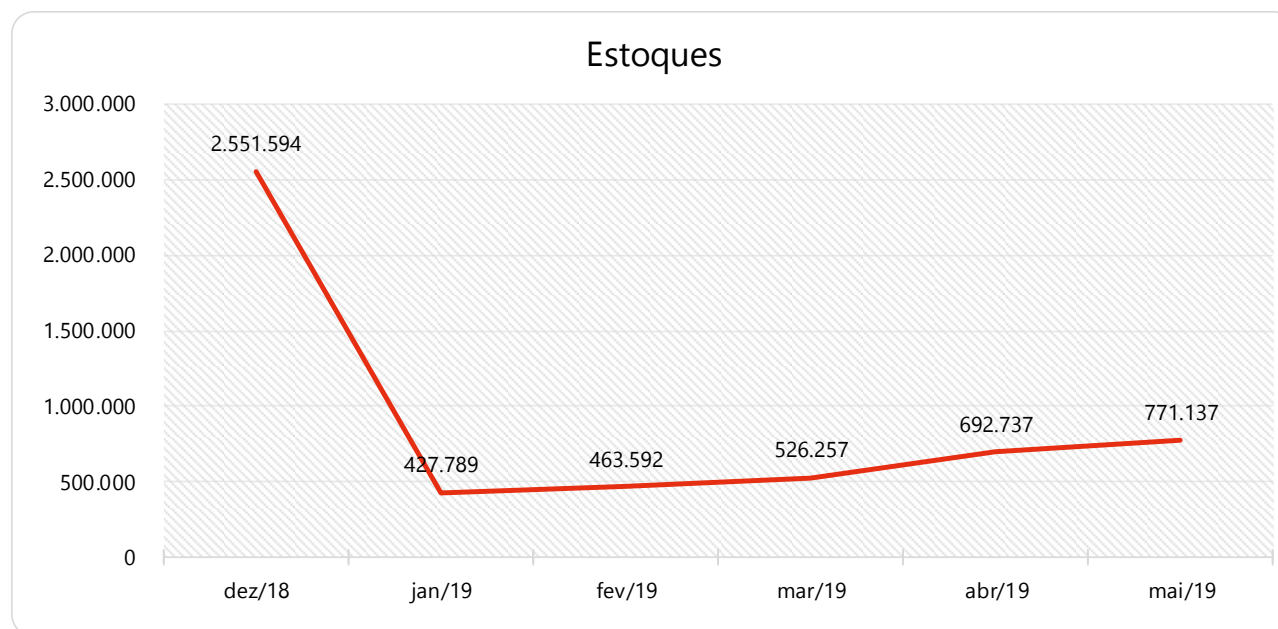
Ativo Realizável a Longo Prazo: Nesse grupo do ativo não circulante, houve um aumento de 6,5%, ou seja, R\$ 36 mil devido a movimentação em "Cauções".

Imobilizado: O grupo do Ativo Imobilizado representou 76,3% do ativo total de acordo com o saldo do balancete levantado em maio de 2019. No período houve uma redução de R\$ 90 mil em Máquinas e Equipamentos devido de ativo, cuja documentação foi solicitada à Recuperanda e será apresentada no próximo RMA. Neste mês também ocorreu apropriação das parcelas mensais de depreciação.

Estoques Diversos:

Estoques	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Estoque Industrial	254.959	361.676	400.589	503.071	655.787	751.246
Estoque Comercial	0	0	0	0	0	0
Material Nosso em poder de Terceiros	4.945	6.372	13.304	5.510	4.461	6.166
Material de Terceiros em nosso Poder	2.291.690	59.741	49.700	17.676	32.489	13.725
Total dos Estoques	2.551.594	427.789	463.592	526.257	692.737	771.137
Variação %	2,63%	-83,23%	8,37%	13,52%	31,63%	11,32%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

A conta de Estoques apresentou um aumento de 11,32% de abril a maio de 2019, ou seja, R\$ 78 mil. Os estoques finais estão compostos por: (i) "Estoque Industrial" no valor de R\$ 751 mil; (ii) "Material de Terceiros em Nosso Poder" no valor de R\$ 13 mil e (iii) "Material Nosso em poder de Terceiros" com R\$ 6 mil. Com o aumento do valor, o prazo médio de estocagem passou de 50 dias em abril para 64 dias em maio de 2019. Os Estoques representaram 4% do total do Ativo.

7.1.2. Passivo

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2018 a maio de 2019, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de R\$ 156 mil no período de abril a maio de 2019.

Passivo (R\$)	jan/18	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	AH mai19/jan18	AH mai19/abr19	Variação mai19/jan18	Variação mai19/abr19
Passivo Circulante	57.454.869	299,6%	62.252.646	322,6%	62.624.667	321,9%	9,0%	0,6%	5.169.798	372.021
Empréstimos e Financiamentos	7.566.886	39,5%	7.393.832	38,3%	7.455.790	38,3%	-1,5%	0,8%	-111.096	61.958
Fornecedores	1.313.783	6,9%	1.385.261	7,2%	1.381.787	7,1%	5,2%	-0,3%	68.004	-3.474
Obrigações Trabalhistas	2.491.843	13,0%	3.425.527	17,8%	3.729.479	19,2%	49,7%	8,9%	1.237.637	303.952
Obrigações Sociais	15.860.806	82,7%	17.801.202	92,3%	17.722.297	91,1%	11,7%	-0,4%	1.861.491	-78.905
Provisões Trabalhistas	65.873	0,3%	421.488	2,2%	427.061	2,2%	548,3%	1,3%	361.188	5.573
Obrigações Tributárias	29.735.374	155,1%	31.645.301	164,0%	31.745.278	163,2%	6,8%	0,3%	2.009.904	99.977
Outras Obrigações	420.305	2,2%	180.034	0,9%	162.975	0,8%	-61,2%	-9,5%	-257.330	-17.059
Passivo Não Circulante	-38.279.147	-199,6%	-42.957.386	-222,6%	-43.172.691	-221,9%	12,8%	0,5%	-4.893.545	-215.305
Passivo Exigível a Longo Prazo	3.768.760	19,7%	3.768.760	19,5%	3.768.760	19,4%	0,0%	0,0%	0	0
Empréstimos e Financiamentos	3.768.760	19,7%	3.768.760	19,5%	3.768.760	19,4%	0,0%	0,0%	0	0
Patrimônio Líquido	-42.047.907	-219,3%	-46.726.146	-242,2%	-46.941.452	-241,3%	11,6%	0,5%	-4.893.545	-215.305
Capital Integralizado	3.500.000	18,3%	3.500.000	18,1%	3.500.000	18,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Reavaliação	4.266.532	22,2%	4.266.532	22,1%	4.266.532	21,9%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Lucro e/ou Prejuízos Acumulados	-32.956.051	-171,9%	-35.673.489	-184,9%	-35.673.489	-183,4%	8,2%	0,0%	-2.717.438	0
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.575.328	-86,4%	-18.357.519	-95,1%	-18.357.519	-94,4%	10,8%	0,0%	-1.782.192	0
(-) Resultado do Exercício	-283.060	-1,5%	-461.670	-2,4%	-676.975	-3,5%	139,2%	46,6%	-393.915	-215.305
Total do Passivo	19.175.722	100,0%	19.295.260	100,0%	19.451.976	100,0%	1,4%	0,8%	276.254	156.716

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Empréstimos e Financiamentos - Passivo Circulante: Este grupo apresentou um aumento de 0,8%, respectivamente um montante de R\$ 61 mil, devido a um aumento nos credores Credit, Delmonte, Invista, Valecred e X-Capital passando o saldo de R\$ 7,39 milhões em abril para R\$ 7,45 milhões em maio de 2019. A composição do saldo deste grupo manteve-se distribuída entre várias instituições financeiras e em diversas modalidades, como: Capital de Giro, Finame e Conta Garantida. Este grupo representou 38,3% do total do Passivo no último mês da análise.

Obrigações Trabalhistas – Passivo Circulante: As obrigações trabalhistas apresentaram aumento de R\$ 303 mil, equivalente a um percentual de 8,9% no período de abril a maio de 2019, devido principalmente a movimentação em "Processos Trabalhistas RJ" e "Processos Trabalhistas". O grupo representou 19,2% do total do Passivo em maio de 2019.

Obrigações Sociais – Passivo Circulante: Este grupo de contas apresentou uma variação de abril a maio de 2019, que alterou o saldo de R\$17,8 milhões para R\$ 17,7 milhões, dos quais, equivalente a um montante de R\$ 78 mil. As Obrigações Sociais representaram a segunda maior conta do total do Passivo, com um percentual de 91,1%.

Obrigações Tributárias – Passivo Circulante: As obrigações tributárias acumuladas pela empresa somam R\$ 31,7 milhões de acordo com o Balancete levantado em maio de 2019. A variação de acréscimo de abril a maio de 2019 foi de R\$ 99 mil, revelando que a Recuperanda permanece sem recolher os tributos sobre o seu faturamento, e esta dívida vem aumentando à medida que a empresa emite notas de venda e apura seus impostos municipais, estaduais e federais. Esta AJ conforme evidenciado em RMA's anteriores ressalta a importância de a Recuperanda efetuar o recolhimento dos tributos ocasionados pela operação mensal de forma que não ocorra o aumento vertiginoso do saldo.

Outras Obrigações – Passivo Circulante: Em "Outras Obrigações" estão classificadas as contas "Multas fiscais" e "Adiantamento de Terceiros" sendo que, esta última, representa sozinha 99,4% do saldo apresentado. De abril a maio de 2019, o grupo reduziu 9,5%, ou seja, R\$ 17 mil devido a movimentação em Adiantamentos de Terceiros.

Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido da empresa apresentou um saldo negativo de R\$ 46,9 milhões em maio de 2019. Este valor resulta de um acúmulo de prejuízos nos exercícios anteriores de R\$ 35,6 milhões bem como ajustes anteriores de R\$ 18,3 milhões realizados em 2017 e 2018. Ressalta-se que o valor aumentou em virtude do prejuízo auferido no mês de maio de 2019 na ordem de R\$ 215 mil, conforme análises de resultados que serão descritas adiante.

7.1.3. Indicadores Financeiros – Quadro Geral de Interpretação

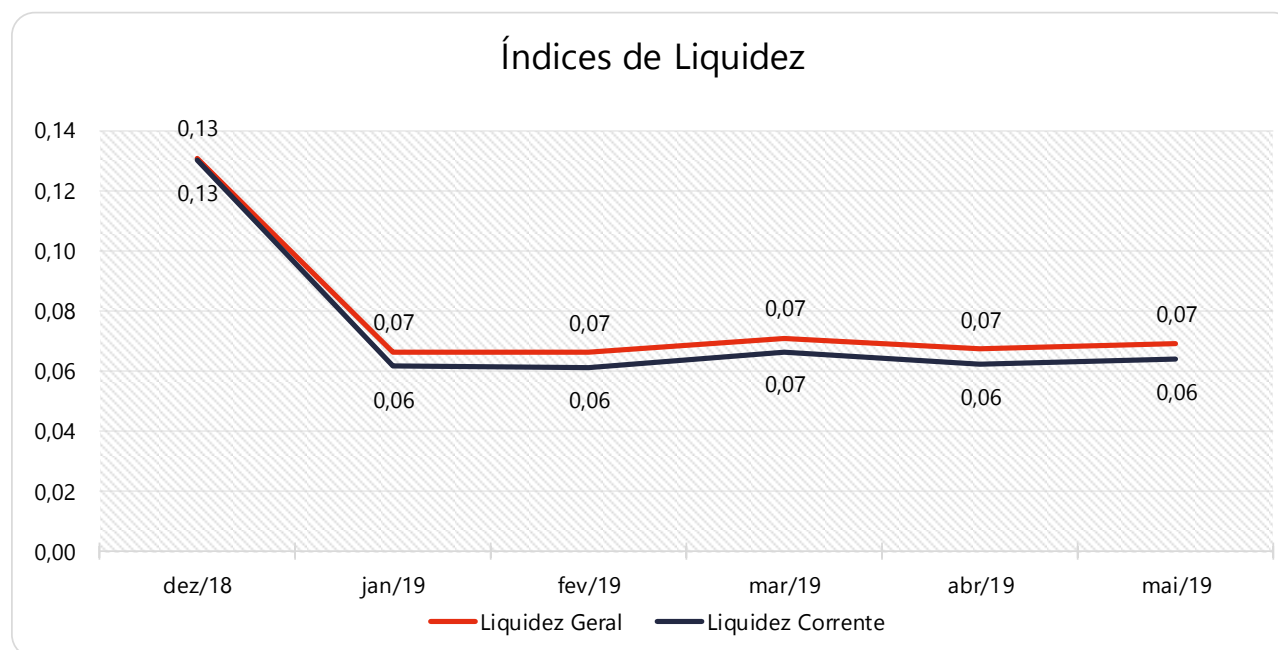
Grupo	Índices	Fórmulas	Interpretações
Índices de Liquidez	Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$1,00 de dívida total, destacando a capacidade de pagamento no longo prazo. Quanto maior, melhor.
	Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo, destacando a sua capacidade de pagamento no curtíssimo prazo. Quanto maior, melhor.
	Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo líquido (ativo circulante - estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
	Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior, melhor.
Índices de Endividamento	Geral	$\frac{\text{Capital de Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	Quanto a empresa possui de capital de terceiros financiando o ativo da empresa. Quanto menor, melhor.
	Composição do Endividamento	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Capital de Terceiros}}$	Qual o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor.
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.
	Rentabilidade do Ativo	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 investidos. Quanto maior, melhor.
	Produtividade	$\frac{\text{Receita Líquida}}{\text{Ativo Médio}}$	Quanto a empresa obtém de receita líquida para cada R\$1,00 investido. Quanto maior, melhor.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores. Referência: ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura em Análise de Balanços: Um enfoque econômico-financeiro. São Paulo: Atlas, 2010

7.1.3.1 Índices de Liquidez

Índices		dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Índices de liquidez	Liquidez Geral	0,13	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
	Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00
	Liquidez Seca	0,09	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05
	Liquidez Corrente	0,13	0,06	0,06	0,07	0,06	0,06

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



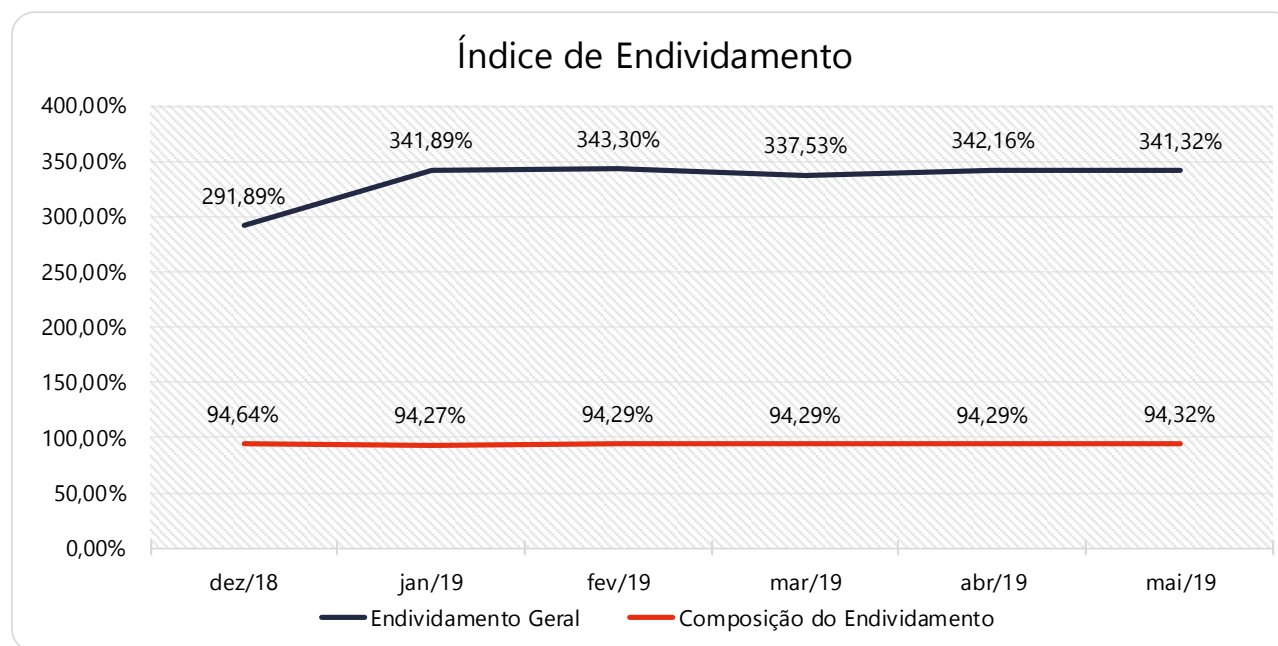
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações. No caso da Recuperanda, percebe-se indicadores extremamente baixos, motivado pelos recorrentes resultados ruins.

7.1.3.2 Índices de Endividamento

Índices		dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Índices de Endividamento	Endividamento Geral	291,89%	341,89%	343,30%	337,53%	342,16%	341,32%
	Composição do Endividamento	94,64%	94,27%	94,29%	94,29%	94,29%	94,32%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



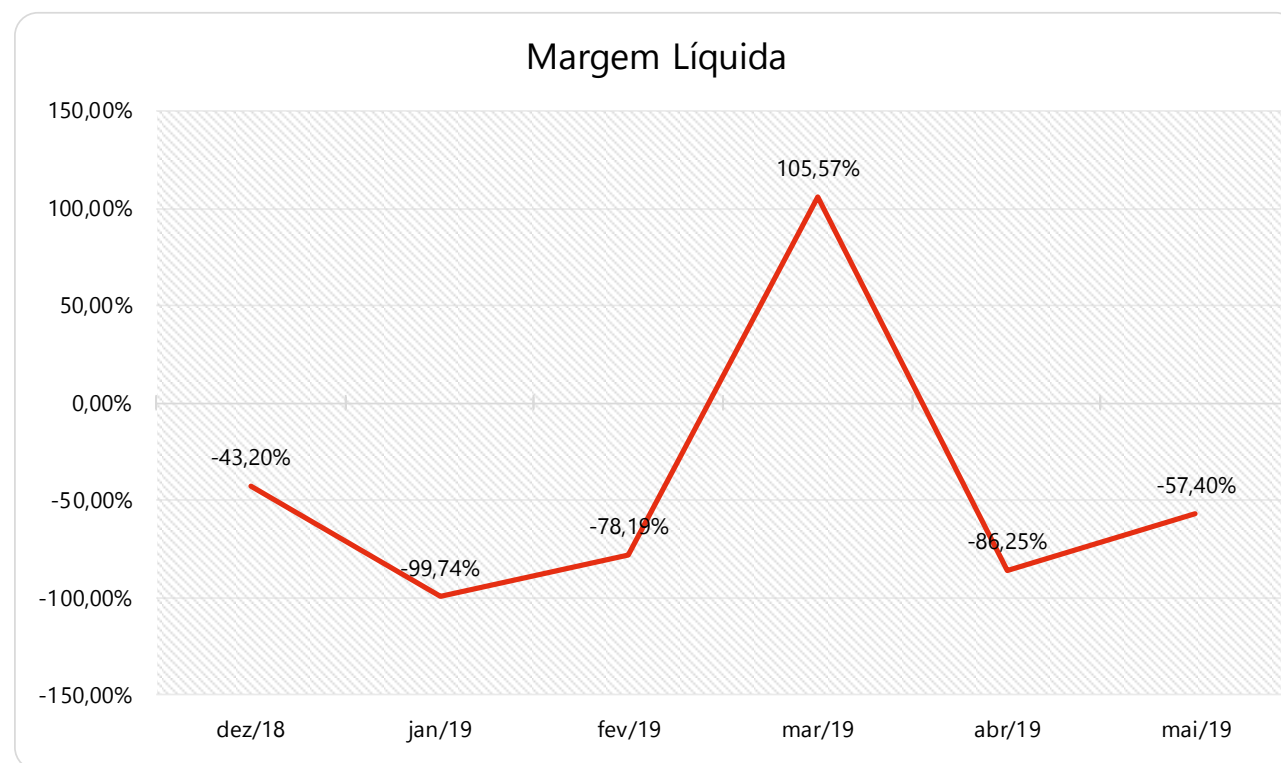
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Estes índices revelam o grau de endividamento da empresa e o prazo que se compõe. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar no Curto Prazo, e maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos. A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que não se espera que estes índices sofram pioras durante o processo de RJ.

7.1.3.3 Índices de Rentabilidade

Índices		dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Índices de Rentabilidade	Margem Líquida	-43,20%	-99,74%	-78,19%	105,57%	-86,25%	-57,40%
	Rentabilidade do Ativo	-0,69%	-1,52%	-1,31%	1,82%	-1,41%	-1,11%
	Produtividade	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



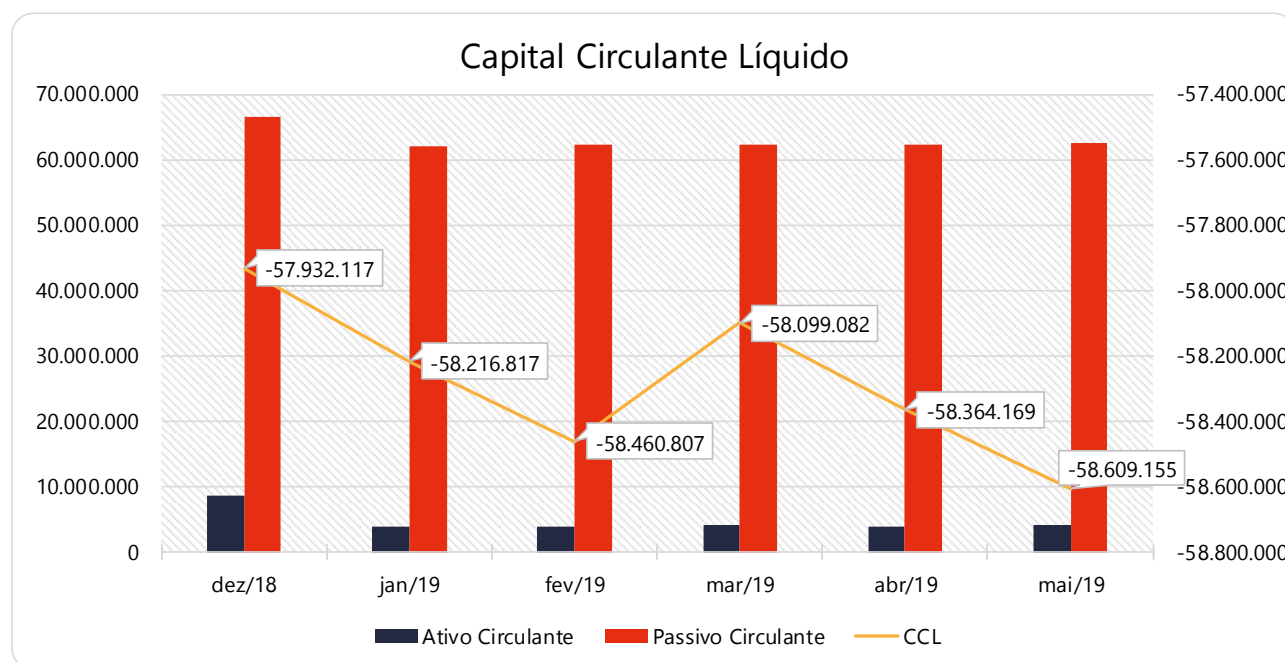
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pela empresa, por isso, “quanto maior, melhor”. Observa-se oscilações frequentes na Margem Líquida e na rentabilidade da empresa Recuperanda, que em maio de 2019 apresentou margem líquida e rentabilidade negativas.

7.1.3.4 Capital Circulante Líquido

Capital Circulante Líquido	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Ativo Circulante	8.673.457	3.819.686	3.820.176	4.144.646	3.888.477	4.015.512
Passivo Circulante	66.605.574	62.036.502	62.280.983	62.243.727	62.252.646	62.624.667
CCL	-57.932.117	-58.216.817	-58.460.807	-58.099.082	-58.364.169	-58.609.155
Variação %	0,27%	0,49%	0,42%	-0,62%	0,46%	0,42%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo, entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo são superiores aos ativos de curto prazo. Constata-se que no mês de maio de 2019 a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo** em 0,42%, comparado com o valor do mês anterior.

7.2 Demonstração do Resultado do Exercício

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados da Recuperanda no mês de maio de 2019. Neste último mês, a empresa apresentou um prejuízo líquido de 26,6% sobre seu faturamento, ou seja, R\$ 215 mil.

Contas	Média jan18 a dez18	AV	mar/19	AV	abr/19	AV	mai/19	AV	Acumulado jan19 a mai19	AV	Média jan19 a mai19
Receitas Operacionais Brutas	934.283	100,0%	453.264	100,0%	422.850	100,0%	809.259	100,0%	2.531.305	100,0%	506.261
(-) Deduções das Receitas	-286.938	-30,7%	-116.552	-25,7%	-108.179	-25,6%	-434.167	-53,6%	-887.931	-35,1%	-177.586
(-) Despesas Variáveis	-625	-0,1%	-338	-0,1%	-643	-0,2%	-100	0,0%	-1.226	0,0%	-245
(-) Custo das Vendas e Serviços	-728.671	-78,0%	-467.440	-103,1%	-414.598	-98,0%	-358.915	-44,4%	-2.033.476	-80,3%	-406.695
(=) Margem de Contribuição	-81.951	-8,8%	-131.066	-28,9%	-100.570	-23,8%	16.077	2,0%	-391.328	-15,5%	-78.266
(-) Despesas Operacionais	-224.300	-24,0%	-163.463	-36,1%	-178.138	-42,1%	-321.383	-39,7%	-1.079.947	-42,7%	-215.989
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-306.251	-32,8%	-294.528	-65,0%	-278.707	-65,9%	-305.305	-37,7%	-1.471.275	-58,1%	-294.255
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-18.786	-2,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-325.036	-34,8%	-294.528	-65,0%	-278.707	-65,9%	-305.305	-37,7%	-1.471.275	-58,1%	-294.255
(+/-) Resultado Não Operacional	98.583	10,6%	650.000	143,4%	7.300	1,7%	90.000	11,1%	794.300	31,4%	158.860
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	-226.453	-24,2%	355.472	78,4%	-271.407	-64,2%	-215.305	-26,6%	-676.975	-26,7%	-135.395
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	-226.453	-24,2%	355.472	78,4%	-271.407	-64,2%	-215.305	-26,6%	-676.975	-26,7%	-135.395

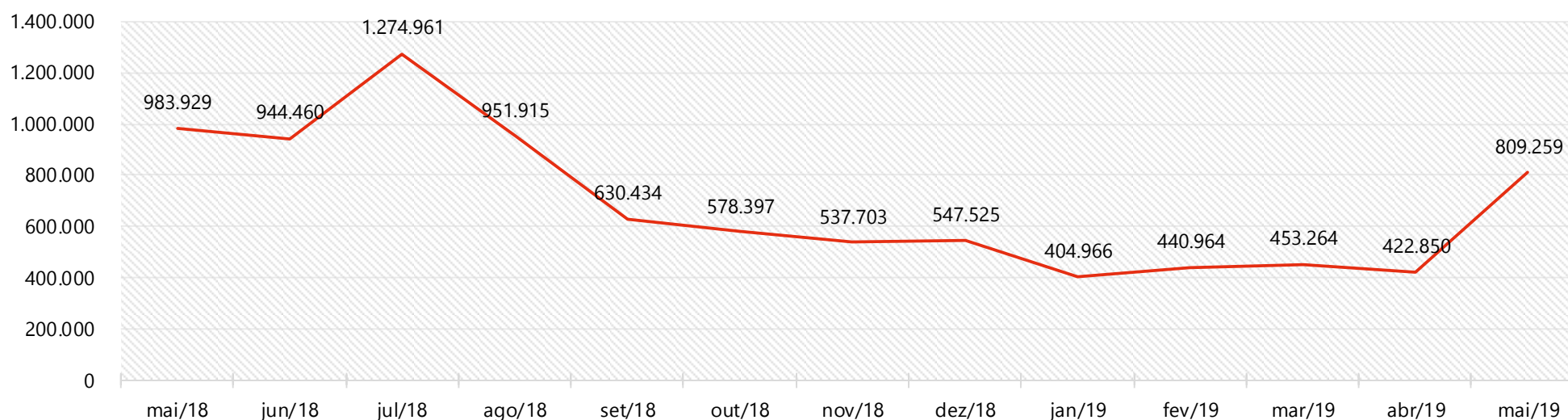
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

7.2.2 Receitas

Receitas operacionais brutas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
Vendas de Mercadorias e Produtos	968.127	915.011	1.229.294	916.065	576.633	542.947	488.490	511.358	360.427	405.647	412.545	409.000	790.562
Prestação de Serviços	15.802	29.449	45.667	35.850	53.801	35.450	49.213	36.168	44.540	35.318	40.719	13.850	18.698
Total	983.929	944.460	1.274.961	951.915	630.434	578.397	537.703	547.525	404.966	440.964	453.264	422.850	809.259

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Evolução da Receita



Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

As receitas declaradas pela Recuperanda no balancete contábil (R\$809 mil) enviado à AJ divergem significativamente da declaração de faturamento (R\$552 mil) apresentada pela empresa quando da vistoria realizada, conforme documentos em anexo. Em virtude disso, solicitamos aos representantes da Recuperanda que

prestem os devidos esclarecidos quanto a tal fato, cuja justificativa será apresentada no próximo RMA. Oportunamente, a AJ ressalta que as análises adiante realizadas terão como base as informações de receitas oriundas do balancete contábil apresentado pela Recuperanda.

Distribuição da Receita



No acumulado de janeiro de 2018 a maio de 2019, as vendas de mercadorias representaram 96% do faturamento da Recuperanda, enquanto 4% foram de serviços prestados.

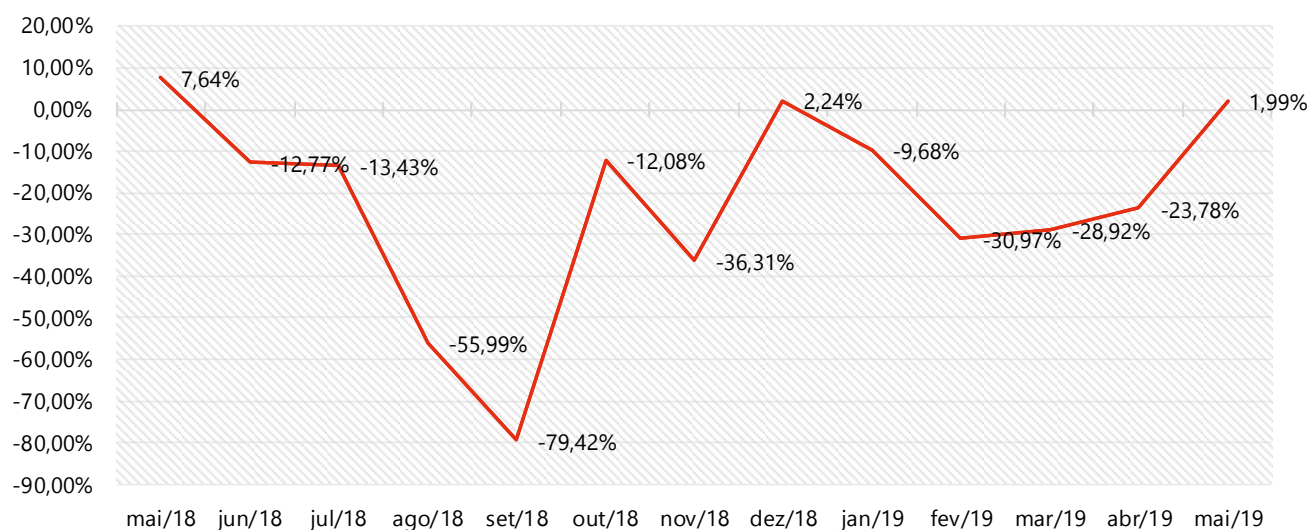
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

7.2.3 Evolução da Margem de Contribuição

Custos Variáveis	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
(-) Deduções das Receitas	-271.058	-295.121	-332.025	-361.086	-381.229	-226.690	-157.504	-161.048	-110.828	-118.205	-116.552	-108.179	-434.167
(-) Despesas Variáveis	-1.151	-47	-154	-4	-18	0	-4.506	-1.620	-145	0	-338	-643	-100
(-) Custo das Vendas e Serviços	-636.571	-769.936	-1.114.020	-1.123.840	-749.890	-421.552	-570.953	-372.602	-333.204	-459.318	-467.440	-414.598	-358.915
(=) Margem de Contribuição	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260	12.255	-39.211	-136.559	-131.066	-100.570	16.077
% Margem de Contribuição	7,64%	-12,77%	-13,43%	-55,99%	-79,42%	-12,08%	-36,31%	2,24%	-9,68%	-30,97%	-28,92%	-23,78%	1,99%

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Margem de Contribuição



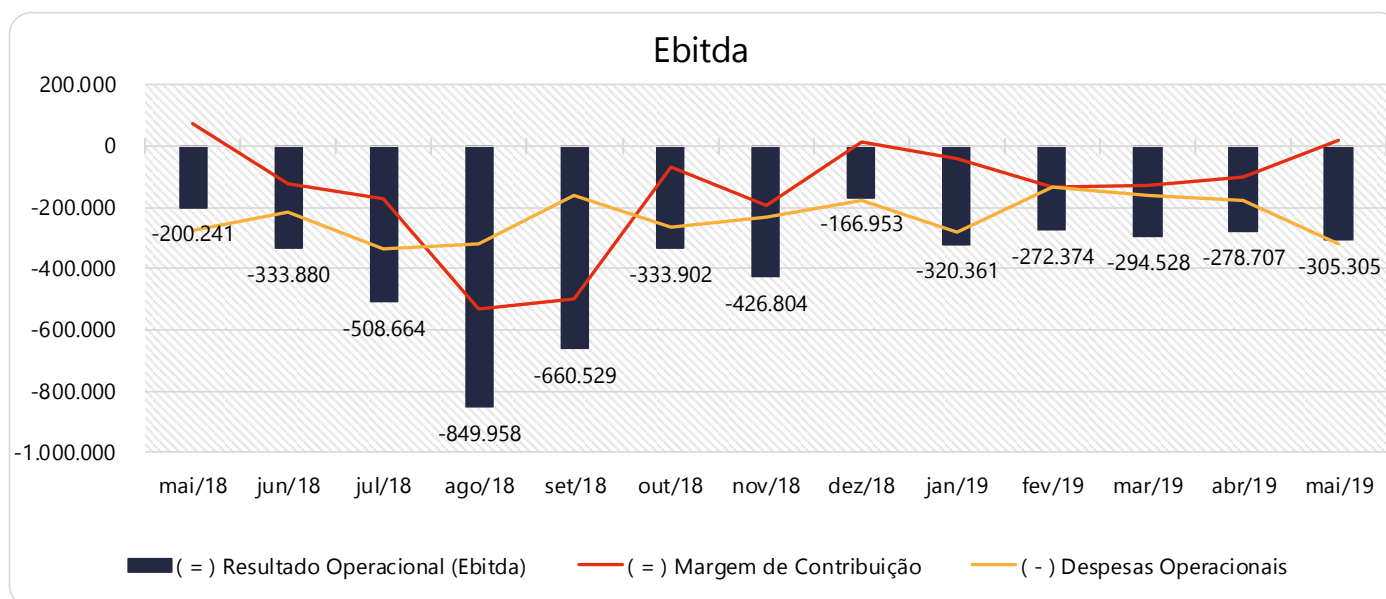
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Os custos variáveis apresentaram redução de abril a maio de 2019, porém, somaram um percentual de 98,01% sobre o faturamento, assim, a Recuperanda auferiu uma pequena margem de contribuição positiva de 2%, diferente do mês anterior que havia sido negativa em 23,8%. A AJ reitera a recomendação à Recuperanda de uma reavaliação de seus custos de comercialização e os preços de venda para equalização de seus resultados.

7.2.4 Evolução da Margem de Contribuição x Despesas Fixas x Resultado Operacional (Ebitda)

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
(=) Margem de Contribuição	75.149	-120.644	-171.238	-533.014	-500.704	-69.845	-195.260	12.255	-39.211	-136.559	-131.066	-100.570	16.077
(-) Despesas Operacionais	-275.390	-213.236	-337.426	-316.944	-159.825	-264.057	-231.544	-179.208	-281.149	-135.815	-163.463	-178.138	-321.383
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953	-320.361	-272.374	-294.528	-278.707	-305.305

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



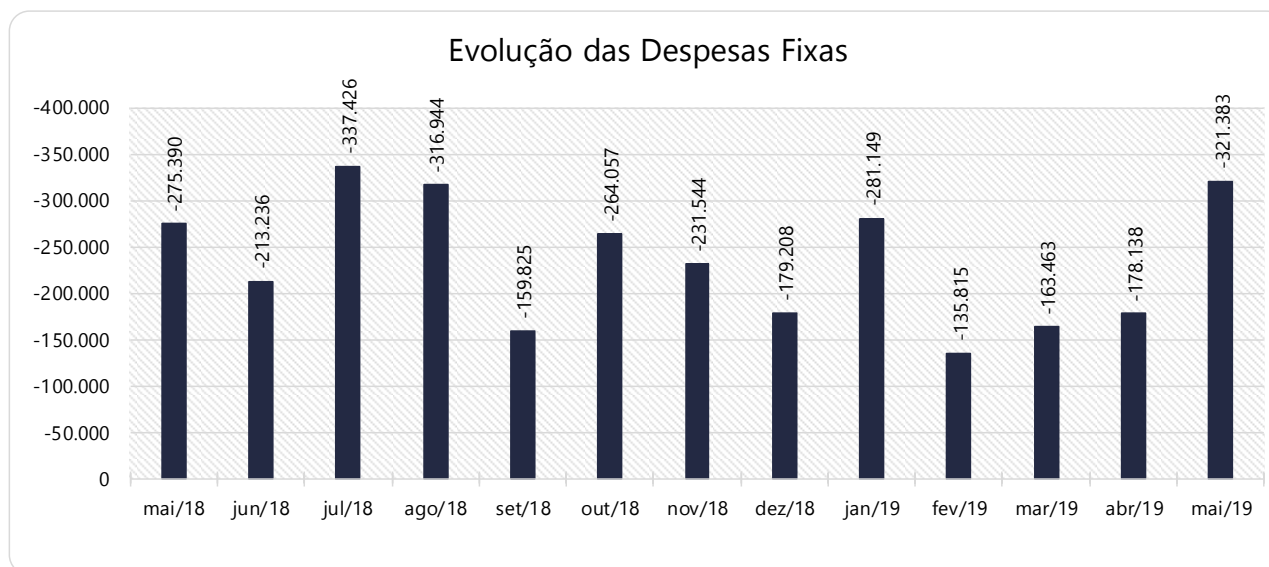
Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

Mesmo com a Margem de Contribuição positiva no mês de maio de 2019, não foi possível suprir as Despesas Operacionais, assim, resultando em um Ebitda negativo na ordem de R\$ 305 mil, portanto, 37,7% sobre o faturamento do mês, sendo um percentual negativo menor comparado ao mês anterior que havia sido de 65,9%.

7.2.5 Evolução das Despesas Fixas

Despesas fixas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	% Acum.
Despesas Administrativas	-293.577	-194.940	-301.661	-269.083	-143.756	-259.274	-226.123	-179.432	-250.892	-86.929	-121.077	-142.398	-285.793	91,8%
Despesas Financeiras	-3.731	-18.933	-47.810	-49.940	-17.159	-5.015	-5.425	-4.185	-30.257	-48.860	-42.638	-35.740	-35.590	102,5%
Outras Despesas Operacionais	-177	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	102,7%
Outras Receitas Operacionais	0	116	14.250	2	0	0	2	4.410	0	0	253	0	0	101,8%
Receitas Financeiras	22.095	522	-2.204	2.076	1.090	232	2	0	0	-26	0	0	0	100,0%
Total	-275.390	-213.236	-337.426	-316.944	-159.825	-264.057	-231.544	-179.208	-281.149	-135.815	-163.463	-178.138	-321.383	

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



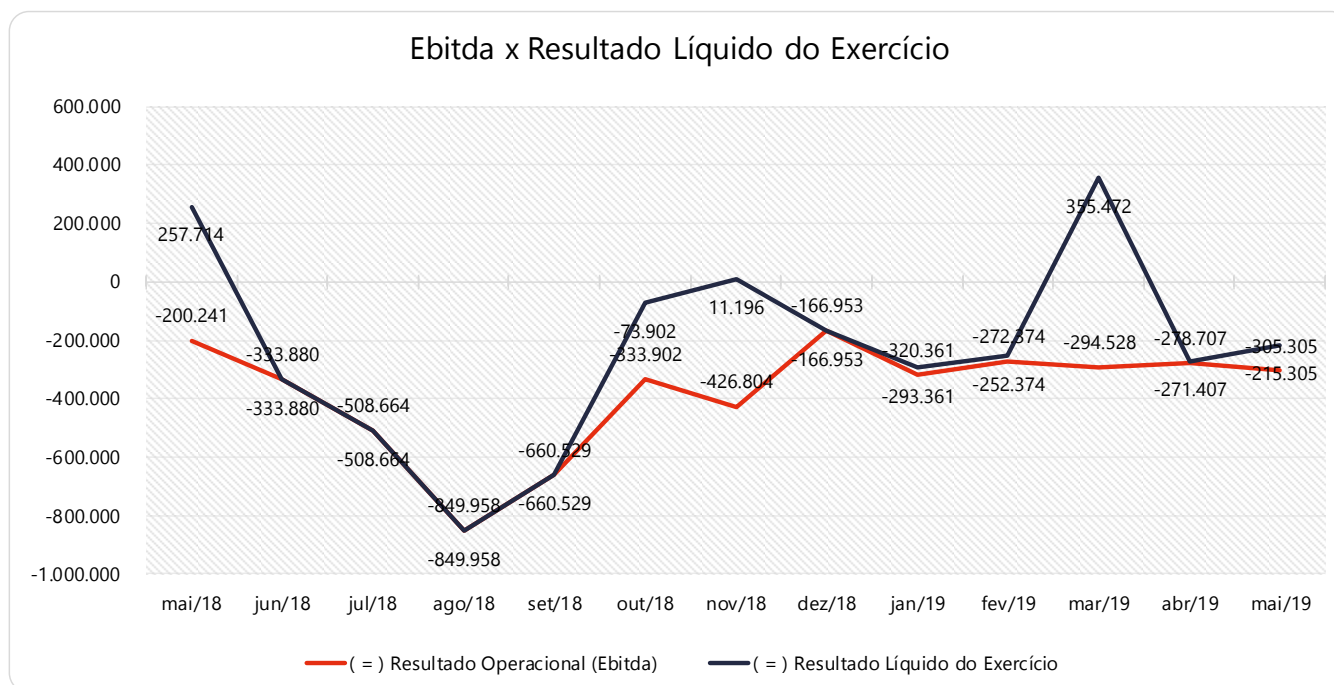
As despesas fixas da Recuperanda apresentaram um montante de R\$ 321 mil e demonstraram aumento de 80,4%, sendo que as Despesas Administrativas são as que apresentaram o maior aumento no mês de maio de 2019.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

7.2.6 Evolução do Ebitda x Depreciação e Amortização / Encargos Financeiros Líquidos x Resultado Líquido do Exercício

Contas	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-200.241	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953	-320.361	-272.374	-294.528	-278.707	-305.305
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-27.045	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado do Exerc. Antes do RNO	-227.286	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-333.902	-426.804	-166.953	-320.361	-272.374	-294.528	-278.707	-305.305
(+/-) Resultado Não Operacional	485.000	0	0	0	0	260.000	438.000	0	27.000	20.000	650.000	7.300	90.000
(=) Resultado do Exerc. Antes das Provisões	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196	-166.953	-293.361	-252.374	355.472	-271.407	-215.305
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	257.714	-333.880	-508.664	-849.958	-660.529	-73.902	11.196	-166.953	-293.361	-252.374	355.472	-271.407	-215.305

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.



Em maio de 2019 com o Ebitda negativo, após a incorporação da receita não operacional oriunda da alienação de imobilizado de R\$ 90 mil, a Recuperanda apresentou um Resultado Líquido do Exercício negativo de R\$ 215 mil, respectivamente um percentual negativo de 26,6% sobre o faturamento, sendo um resultado desfavorável menor que o do mês anterior que havia sido negativo de 64,2%.

Fonte: Elaborado por Valor Consultores a partir dos dados fornecidos pela Basso Componentes.

8. Considerações Finais:

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês Maio de 2019, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a sua atual situação econômico-financeira:

Faturamento - A empresa registrou contabilmente um faturamento de R\$ 809 mil no mês de maio de 2019, valor 91% maior do que o faturamento do mês anterior. Na média o faturamento de 2019 está 46% abaixo do valor médio faturado em 2018, e vem sendo insuficiente para geração de resultados positivos.

Margem de Contribuição - É o resultado das vendas após deduzir os custos e despesas variáveis, servindo essa sobra para cobrir as despesas fixas e o lucro que se espera na operação. Em maio de 2019, a Recuperanda registrou uma margem positiva de 2% sobre o faturamento onde cabe ressaltar que existem oscilações muito fortes nos custos relacionados as vendas, que impactam em geração de margem negativas em diversos meses.

Resultado Operacional (Ebitda) - O Resultado Operacional é o ganho na operação antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em maio de 2019, a Recuperanda apurou um Ebitda negativo de 37%, reflexo da margem de contribuição baixa, que foi insuficiente para cobrir as despesas fixas do mês.

Resultado Líquido do Exercício - É o resultado apurado depois de deduzido das receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa para futuras destinações de acordo com as decisões da administração. Em maio de 2019, a empresa apresentou um resultado negativo de R\$ 215 mil, mesmo com a alienação de imobilizado no valor de R\$ 90 mil.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no balanço de maio de 2019, para uma dívida a curto prazo de R\$ 62 milhões, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$4 milhões, suficiente para cobrir apenas 6% das dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que a empresa possui um endividamento de 341% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, a empresa não conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores.